



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540



## Moção Nº 669/2023

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APOIO AO DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELLA E CÂMARA DOS DEPUTADOS PELA PEC 05/23** que amplia a imunidade tributária conferida a templos de qualquer culto e ao patrimônio, renda ou serviço dos partidos políticos (incluindo suas fundações), das entidades sindicais dos trabalhadores, e das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos.

### JUSTIFICATIVA

Esse vereador vem expressar seu apoio à propositura e aprovação da PEC 05/23 de autoria do Deputado Federal Marcelo Crivella. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) determina a imunidade tributária a todas instituições religiosas, independentemente de qual fé professem. Nesse sentido, as igrejas e templos colaboram com o Estado na garantia do mínimo existencial aos cidadãos, sendo louváveis os objetivos da proposta, já que as igrejas de qualquer denominação, espíritas, católicas evangélicas, poderão prestar serviço e fazer suas atividades sem a tributação do governo.

Professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, parcela essa que pratica alguma religião, segundo o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e por este motivo é de extrema importância o apoio a aprovação desta PEC.

Nessa senda, a imunidade tributária deferida a essas organizações, tal qual a erigida em favor do patrimônio, renda ou serviço dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos (CRFB, alínea "c", do inciso VI, do art.150), encontra justificativa única: o interesse social.

Portanto, esse vereador vem à presença deste Egrégio Plenário, manifestar seu apoio ao Deputado Federal Marcelo Crivella na aprovação dessa

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540



importante matéria, uma vez que a mesma colaborará para expansão religiosa e a liberdade de religião em nosso País.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 19 de outubro de 2023.**

**José Eduardo Morais Perbelini  
Vereador Eduardinho  
(Republicanos)**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6310/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: E38B-63B6-WG71-WVPS



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E38B63B6WG71WVPS>"?chave=E38B63B6WG71WVPS, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E38B-63B6-WG71-WVPS**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6310/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: E38B-63B6-WG71-WVPS